



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA – CRA-CE N.º 10/2018

Constitui e nomeia a Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará. Para as eleições do Sistema CFA/CRAs em 2018.

O **Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº.4769/65 e o Decreto regulamentador nº61934/68,

CONSIDERANDO o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs.

CONSIDERANDO as normas da Resolução Normativa CFA Nº.523 de 29 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO orientação da Assessoria jurídica do Conselho Regional de Administração, CRA-CE;

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária extraordinária específica do Conselho Regional de Administração, CRA-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento à deliberação da Plenária extraordinária, realizada nesta data, do Conselho Regional de Administração, CRA-CE, que decidiu por unanimidade a escolha de Administradores para compor a Comissão Permanente Eleitoral, NOMEAR os administradores: Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra (CRA-CE n.º 01486, Geraldo Batista de Freitas (CRA-CE n.º.00483) e Josimar Sousa Maciel (CRA/CE n.º.12498), para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL do Conselho Regional de Administração do Ceará, que funcionará na sede do CRA/CE, situada na cidade de Fortaleza, na Rua Dona Leopoldina, nº 935, cabendo a dita Comissão operacionalizar e conduzir o processo eleitoral aprovado para as eleições do Sistema CFA/CRAs em 2018, além de decidir



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

sobre toda e qualquer questão relacionada a este fato no âmbito administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza(CE), 02 de fevereiro de 2018.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE: 8277
Presidente.